



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 07

Recife, 23 de janeiro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da

Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DA/CODAI	4
DELOGS	4
DMAT	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 07, terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Página | 4

DA/CODAI

PORTARIA Nº 1 / 2024 - DA-CODAI (11.01.66.33)
Nº do Protocolo: 23082.000962/2024-87
São Lourenço Da Mata-PE, 23 de janeiro de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, designado pela Portaria GBR/UFRPE nº 1.199, de 01 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que constam no inciso V do Art. 34 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), aprovado pela Resolução no 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Número de Protocolo: 23082.030505/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de março de 2024, os mandatos dos representantes titulares e suplentes do Conselho Técnico Administrativo (CTA) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) de que trata a Portaria Nº 1/2023 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 17 de outubro de 2023 publicada no Boletim de Serviço da UFRPE na Edição Nº 170, terça-feira, 17 de outubro de 2023, página 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/01/2024 11:29)
ANDRE BEZERRA DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
DA-CODAI (11.01.66.33)
Matrícula: 2067473

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/01/2024 e o código de verificação: 9437be055f

DELOGS

PORTARIA Nº03/2024 - DELOGS, de 22 de Janeiro de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Bruno Ângelo de Arruda, matrícula SIAPE:3085678, para atuar na função de fiscal técnico do contrato nº 28/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa CONSTRUSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.350.293/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, elétrica e de telefonia e dados, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição.

Art 2º Esta portaria está associada ao processo de número 23082.007853/2020-69 entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

MARIA LAURA VILA NOVA
Diretora Eventual do Delogs

DMAT

PORTARIA Nº 2 / 2024 - DMAT (11.01.39)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Recife-PE, 19 de janeiro de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 835/2022, de 29/07/2022, publicada no Diário oficial da União em 1º de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.036949/2023-85, resolve:

Autorizar o afastamento do professor Eudes Mendes Barboza, Siape nº **470**, para participar da Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado, na condição de Membro Titular, do Programa Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional (Mestrado Profissional), da Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 14:43)
JOSE DEIBSOM DA SILVA
DIRETOR
DMAT (11.01.39)
Matrícula: 1837813

Processo Associado: 23082.036949/2023-85

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/01/2024 e o código de verificação: a54c1076ff